



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 05/2025

"Suspende férias de servidor".

MOYSÉS SIKORSKI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve suspender as férias do servidor Éverton da Silva Alcântara, prevista na Portaria Nº 28/2024, tendo em vista a grande demanda de serviços existente no Setor.

Miracatu, 03 de fevereiro de 2025.

MOYSÉS SIKORSKI NETO
Presidente